



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua São José, 263 - Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35.167-000 - Estado de Minas Gerais

PORTEARIA N° 002/2004

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG., vereador JOÃO ALMEIDA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo até o dia 12 de abril vindouro, para que a Comissão Especial de Inquérito da Câmara Municipal conclua seus trabalhos no que refere às investigações sobre a prestação de serviços pela Concessionária de Água e Esgoto no Município.

Art. 2º - A prorrogação citada no artigo anterior, prende-se ao atraso do resultado de análise de água que está sendo feito pela Fundação Ezequiel Dias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso-MG., 11 de março de 2.004

João Almeida de Oliveira
Presidente